



Ofício GAPRE-2009/ 0027

Fortaleza, 09/01/09

Ao Senhor  
PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA  
Superintendente  
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE  
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n - Ed. Sudene - 13º andar, Engenho do Meio  
50670-500 - Recife-PE

Assunto: **Elevação dos limites de financiamento para empresas de grande porte - Programa FNE EXPORTAÇÃO - Exercício 2009**

Senhor Superintendente,

1. Por meio da Resolução nº 016/2008, de 11 de dezembro de 2008, o Conselho Deliberativo da Sudene-Condell aprovou a elevação dos limites de financiamento para empresas de grande porte, no âmbito do Programa FNE Exportação, referente ao exercício de 2008, atendendo solicitação do BNB (ofício GAPRE-2008/1606, de 9 de dezembro de 2008) e levando em conta o momento atual de crise econômica mundial e redução de crédito interno e externo. No entanto, a decisão vigorou somente até o dia 31 de dezembro de 2008, a despeito de as consequências advindas da crise internacional ainda estarem presentes no cenário brasileiro.

2. Considerando a importância de se ampliar o volume de crédito posto à disposição das empresas exportadoras da região Nordeste, propõe-se o restabelecimento dos limites para grande empresa, para o exercício de 2009, conforme tabela a seguir:

GAB/SUDENE  
Recebido em 13/01/09  
As 15:00  
Funcionário

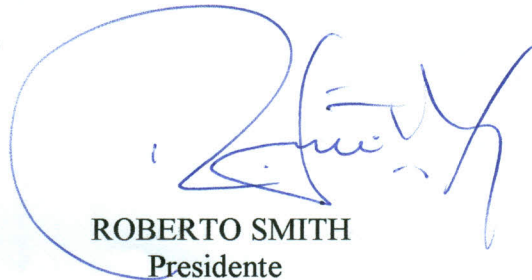
TRAMITA  
SUDENE

251/2009/7

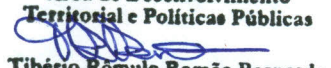
**Banco do Nordeste do Brasil SA**  
Direção Geral: Centro Administrativo Getúlio Vargas  
Av. Paranjana, 5.700 - Passaré  
Caixa Postal 628  
60740-000 Fortaleza CE  
e-mail: clienteconsulta@bnb.gov.br

PORTE DO PROPONENTE	MUNICÍPIOS			
	SEMI-ÁRIDO OU MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA (*)		OUTRAS LOCALIZAÇÕES	
	NÃO-EXPORTADORAS	EXPORTADORAS	NÃO-EXPORTADORAS	EXPORTADORAS
Microempresa	160.000	180.000	120.000	135.000
Pequena Empresa	1.330.000	1.500.000	1.000.000	1.125.000
Média Empresa	6.500.000	10.000.000	5.000.000	7.500.000
Grande Empresa	10.000.000	<b>40.000.000</b>	7.500.000	<b>30.000.000</b>

Atenciosamente,



ROBERTO SMITH  
Presidente

**BANCO DO NORDESTE**  
Área de Desenvolvimento  
Territorial e Políticas Públicas  
  
**Tibério Rômulo Romão Bernardo**  
GERENTE EXECUTIVO